



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 8.355/2019, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre o registro e a divulgação dos índices de violência contra animais domésticos no Município de Caruaru.

Compete à **Comissão de Meio Ambiente** com fulcro no art. 254 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto à política municipal de meio ambiente.

Assim, analisando a matéria em referência a Comissão concluiu pela **admissibilidade ao Projeto de Lei** por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões Permanentes, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **HELENO OSCAR**
Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
Membro da Comissão de Meio Ambiente